



Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré
Gabinete da Vereadora Maria do Socorro Torres Palheta - PSDC

INDICAÇÃO	Nº 008/2017 - GVST	ANO - 2017
AUTORA	Vereadora MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA - PSDC	
ASSUNTO	INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS - DD. Prefeito Municipal de Manicoré que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município fazer obras de recuperação e terraplenagem na Estrada do Barro Alto/Estrada do Picadão, até a comunidade do Barro Alto, para fomentar o escoamento da produção rural, o acesso de moradores e de produtos industrializados e outros benefícios às comunidades adjacentes.	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Senhora Vereadora Maria do Socorro Torres Palheta
CH. 101.100.12.53

APROVADO EM PLÊNARIO
MANICORÉ 11/09/2017
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores, no dia 25 de agosto, chegou às minhas mãos um Abaixo-Assinado de mais de 200 assinaturas, de autoria da Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Barro Alto - Rio Manicoré, e o nosso gabinete tem sido procurado por muitos posseiros e proprietários de imóveis rurais da estrada que liga a sede de Manicoré à Comunidade Barro Alto, bem como por moradores das comunidades do Rio Manicoré, os quais trazem reivindicações solicitando que este Poder Legislativo faça articulação para atender essa demanda que, ora, apresento. Além do mais, Sr. Presidente, senhora e senhores Vereadores, tenho realizado numerosas viagens e visitas às comunidades e lares do Rio Manicoré, em cujas ocasiões tenho escutado relatos dos anseios daqueles munícipes.

A "Estrada do Barro Alto" ou "Estrada do Picadão", passou a existir há mais de 10 anos; e dista aproximadamente 49 Km, da Praça da Melancia até a Comunidade do Barro Alto, dos quais a maior parte é considerada relativamente trafegável, exigindo apenas pequenos reparos em seu trajeto, enquanto que a outra parte requer reparos em pontes e terraplenagem mais intensa. Nessa estrada já existem muitos posseiros e proprietários que estão explorando seus lotes, além do mais poderá servir de acesso de pessoas e mercadorias e para escoamento da produção rural das comunidades Estirão, Maranhoto, Esperança, Lago dos Remédios, Aldeia Parirá, Parintintin, Barro Alto e quase uma dezena de outras comunidades do Rio Manicoré a montante. Não mais se pode abrir mão da referida estrada nem impedir o seu uso, sob pena de se estar infringindo o precioso direito fundamental (e Constitucional) de ir e vir das pessoas, garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988.



Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré
Gabinete da Vereadora Maria do Socorro Torres Palheta - PSDC

O Rio Manicoré compõe uma região/localidade muito habitada deste município. Ademais, essa região é altamente produtiva contribuindo fortemente para a nossa economia com produtos extraídos da natureza como açaí, castanha, copaíba, andiroba, cipó, palha, madeira, pescado, etc, e da agricultura, como mandioca, macaxeira, bijus, farinha, laranja, abacate, milho, entre outros, cuja produção tem chegado a esta cidade obrigatoriamente através de embarcações diversas, como canoas, batelões, lanchas, etc, o que eleva custo e consome tempo de deslocamento até a cidade e vice-versa, além de esforço sobre-humano para acessar, com cargas de produtos e mercadorias, os barrancos que margeiam o referido Rio.

O atendimento desta propositura, senhor presidente, senhora e senhores vereadores, a qual é fruto das inúmeras reivindicações dos munícipes que moram e ou labutam nas comunidades do Rio Manicoré e da Estrada do Barro Alto, minimizará custos financeiros e tempo de deslocamento propiciando ganhos econômicos, aumento da produtividade e vários outros benefícios, inclusive no atendimento de demandas nas áreas da saúde (na prestação de socorro urgente), educação, entretenimento, turismo, etc.

Reconhecendo a elevada importância no atendimento deste pleito, e com base no acima relatado:

Peço aos nobres pares, que seja deferida, a presente **INDICAÇÃO**. Peço ainda, que cópias desta sejam encaminhadas ao **Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**- Prefeito Municipal de Manicoré e ao **Sr. Newton Cabral de Azevedo Neto** - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 11 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Maria do Socorro Torres Palheta
Maria do Socorro Torres Palheta
Vereadora
CPF 317 304 182 87

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora - PSDC/Autora